



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

## LEI MUNICIPAL Nº.1421 DE 23 DE JULHO DE 2019.

### AUTORIZA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS.

**Art. 1º** Fica o Prefeito Municipal autorizado a efetuar transferência total ou parcial de saldo dotações relacionadas abaixo do poder legislativo para o poder executivo.

**Parágrafo único.** Para cumprimento da presente norma fica autorizado o Município a transferência de saldo para seguinte dotação orçamentária:

02.05.10.302.0008.2.149 Manutenção Atendimento Serviço Hospitalar e Pronto Atendimento

3.3.90.39.00.00.00.00 outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 147.710,00

**Art. 2º** Os recursos utilizados para abertura do crédito previsto no artigo anterior será proveniente da devolução de saldo orçamentário do legislativo das seguintes dotações orçamentárias.

01.031.0001.1.001	Aquisição de Equipamentos, Móveis e Utensílios para a Câmara Municipal
4.4.90.52.00.00.00.00	0100 Equipamentos e Material Permanente R\$ 20.000,00
01.031.0001.1.002	Investimento para instalação da Câmara Municipal
4.4.90.51.00.00.00.00	0100 Obras e Instalações R\$ 20.000,00
01.031.0001.2.001	Manutenção das Atividades com Vereadores e Gabinete da Presidência
3.1.90.11.00.00.00.00	0100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 30.000,00
01.031.0001.2.002	Participação Vereadores em Congressos, Cursos, Seminários e Simpósios
3.3.90.36.00.00.00.00	0100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 4.000,00
01.031.0001.2.003	Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara
3.1.90.11.00.00.00.00	0100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 20.000,00
3.3.90.37.00.00.00.00	0100 Locação de Mão-de-obra R\$ 5.000,00
01.031.0001.2.004	Prom. de Eventos, Homenagens, Recepção de Aut., Reuniões Especiais,
3.3.90.36.00.00.00.00	0100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 3.710,00
01.031.0001.2.005	Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal
3.3.90.14.00.00.00.00	0100 Diárias - Pessoal Civil R\$ 5.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	0100 Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 5.000,00

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 23/07/2019  
EHL

JN



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

01.031.0001.2.006	Cumprimento de Sentenças Precatórias Judiciais
3.1.90.91.00.00.00.00	0100 Sentenças Judiciais R\$ 10.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00	0100 Sentenças Judiciais R\$ 5.000,00
01.031.0001.2.008	Contribuições Previdenciárias e Sociais da Câmara Municipal
3.1.90.13.00.00.00.00	0100 Obrigações Patronais R\$ 20.000,00.

**Art. 3º** Fica modificado o Plano Plurianual PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

**Art. 4º** Ficam alteradas a Lei Diretrizes Orçamentárias-LDO do exercício de 2019, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

**Art. 5º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Serrania, em 23 de julho de 2019.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto

Prefeito Municipal

